



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 63 /2020

“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI 2.173, DE 25 DE ABRIL DE 2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Art. 4º, da Lei 2.173, de 25 de abril de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - A medição para averiguação do nível de som ou ruído da fonte poluidora deverá ser feita, pelo agente público, no local citado como infrator ou nos limites previstos para medição, não havendo a necessidade de que o denunciante esteja presente e nem seja identificado, de acordo com as recomendações da NBR 10151 da ABNT ou a que lhe suceder.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2020.

CARLOS DONIZETE PRADO

VEREADOR

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

VEREADORA

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VEREADOR